



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	7
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	10
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	11
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	14
ANEXO B – RELAÇÃO DE GRUPOS – 1ª FASE	15
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES	16

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

2



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Cearense Feminino de Clubes Categoria Sub/17 de 2024, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - O Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 será disputado na forma deste regulamento pelos oito clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.





CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino da Categoria Sub/17 de 2024 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense Feminino da Categoria Sub/17 de 2024.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.





CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 as atletas que tenham seus vínculos protocolados via Sistema FCFonline (<https://fcfonline.com.br/clube/login>) no DRT da FCF até o encerramento da primeira fase da competição.

Artigo 6º – Os clubes devem inscrever obrigatoriamente as atletas que serão relacionados no Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 através do Sistema FCFonline. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de atletas na competição.

Artigo 7º – Até a data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritas para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 8º – Uma atleta inscrita na Competição não poderá ser transferida de um clube para outro durante o Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionada em súmula.

Artigo 9º - Para o registro das atletas serão necessários os seguintes documentos:





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

- I) Ficha de inscrição online devidamente preenchida e com foto recente;
- II) Cópia autenticada do CPF e do RG;
- III) Cópia autenticada do CPF e do RG do responsável legal;
- IV) Histórico escolar com matrícula atualizada para as atletas.

Artigo 10 – A atleta, para inscrição no Campeonato Cearense Feminino Sub/17 2024, deverá necessariamente ter entre 13 (treze) e 17 (dezesete) anos no dia 07/06/2024, ou seja, que já tenha feito 13 (treze) anos e ainda não tenha feito 18 (dezoito) anos no dia 07/06/2024.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

6



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 11 – O Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 será disputado em três fases, a saber: 1ª fase, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 12 – Na 1ª fase, os oito clubes jogarão todos contra todos em jogos de ida e volta divididos em dois grupos (Grupo A e Grupo B) regionalizados de quatro clubes.

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os dois clubes melhores colocados em cada grupo classificam-se a 2ª fase (Semifinal) da Competição.

§ 2º - Na 2ª fase (semifinal), os quatro clubes classificados enfrentam-se em duas chaves, em jogos de ida e volta, com o mando de campo do segundo jogo pertencente ao clube de melhor campanha na 1ª fase.

Grupo C – 1º do grupo A vs 2º do grupo B

Grupo D – 1º do grupo B vs 1º do grupo A





§ 3º - Na 3ª fase (final), os dois clubes qualificados enfrentam-se em partidas de ida e volta (grupo E), para definição do campeão, com o mando de campo da segunda partida pertencente ao clube de melhor campanha nas fases anteriores somadas.

Artigo 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º Sorteio.

Artigo 14 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes nas 2ª e 3ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado nos seguintes critérios:

I - melhor saldo de gols nas duas partidas somadas

II - em cobrança de pênaltis, conforme preceitua a IFAB (International Football Association Board).





Artigo 15 - Ao Clube vencedor da 3ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino categoria sub17 2024.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 3ª fase (final) será atribuído o título de Vice campeão, no Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 2ª fase, ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª e 2ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 3º - As posições de 5º a 8º colocados na Competição obedecerão a classificação da 1ª fase.





CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 16 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 17 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 18 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024.

Artigo 20 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 21 – Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 22 – Ao final da 1ª fase a atleta que acumular cartões amarelos será anistiada, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - A atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.





Artigo 23 – Cada clube poderá efetuar até seis substituições por jogo, desde que respeite o máximo de três atos de substituição no decorrer da partida. O intervalo do jogo não será considerado para essa contagem.

Artigo 24 – Os clubes mandantes deverão utilizar, obrigatoriamente, seu uniforme nº 1. Cada clube deverá informar a Diretoria de Competições da FCF, a descrição e o desenho de seus uniformes até o dia 31 de maio, em arquivo colorido, e atualizar essa informação em caso de modificação.

Artigo 25 – as partidas terão duração de 70 minutos, divididas em dois tempos de 35 minutos.

Artigo 26 – Os clubes devem utilizar a ferramenta “pré escala” no sistema FCFonline para confecção de relação de atletas.

Artigo 27 – Na 3ª fase, as partidas deverão ser realizadas necessariamente em estádios, sendo vedada a utilização de CT's.

Artigo 28 – A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 29 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Fortaleza, 02 de maio de 2024

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor de Competições



F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

13



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO A

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE
Associação MOVIMENTA Comunidade	Juazeiro do Norte
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza
Associação Social Escolinha de Futebol do Careca ASEFC	Juazeiro do Norte
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza
Futebol Pela Igualdade FPI	Fortaleza
JUASAL Esporte Clube	Juazeiro do Norte
Projeto Social Vencer PSV	Fortaleza
R4 Esporte Clube	Juazeiro do Norte

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

14



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO B

RELAÇÃO DE GRUPOS - 1ª FASE

GRUPO A	GRUPO B
MOVIMENTA	Ceará
ASEFC	Fortaleza
Jusal	FPI
R4	PSV





ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

